



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 135, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.
(Projeto de Lei nº 133/2015)

Dispõe sobre denominação da Avenida Marginal 2 (dois) do loteamento Parque Terras de Santa Maria.

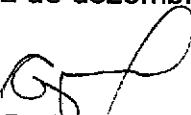
(Autor: Vereador Marcos Antônio Panicio)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida Marginal 2 (dois) do loteamento Parque Terras de Santa Maria passa a ser denominada **Avenida Maria Francisca da Silva**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 2 de dezembro de 2015.


Gervásio Batista Pozza
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 2 de dezembro de 2015.


João Francisco Mouco
Secretário Geral